

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSETE DE
-----JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O senhor presidente da Câmara abriu os trabalhos e deu a palavra aos senhores vereadores que se inscreveram. -----

----- Usou da palavra o senhor vereador José Pedro Rodrigues para falar sobre duas questões. A primeira questão foi sobre o Pavilhão Municipal de Guifões. O senhor vereador pediu esclarecimentos à cerca das condições da cobertura do pavilhão, que apresenta algumas anomalias, nas vésperas do Campeonato Europeu de Basquetebol de camadas jovens, que se disputará em Matosinhos, também naquele recinto desportivo. O senhor vereador mostrou ainda a sua preocupação com a proposta do Governo de constituição de um "Fundo de Apoio Municipal", alegadamente para "resgatar" os municípios com crise de dívida, na prática à custa dos outros municípios. O Governo PSD/CDS atenta mais uma vez contra a Constituição, nomeadamente contra a autonomia do Poder Local Democrático e a justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e Local. Tem tido ao longo dos anos um papel nefasto na definição de regimes de finanças locais que aprofundam as políticas de redução do papel do Estado, o desinvestimento público, a alienação de funções e serviços públicos e a penalização crescente das populações. Com a progressiva redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado constituiu uma limitação na capacidade de intervenção e de resposta destas. Para além da redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado, nos últimos anos, os Governos do PS, PSD e CDS-PP não cumpriram a Lei de Finanças Locais em vigor à data, o que só veio agravar a situação económica e financeira das autarquias. Mas a situação ficou ainda mais difícil a partir de 2010, com a aplicação dos sucessivos PEC's e em 2011 com o Pacto de Agressão da troica, com cortes adicionais nas transferências do Orçamento do Estado para os municípios. Desde 2010 até 2013, o Governo retirou aos municípios cerca de 1.300 milhões de euros. É importante lembrar que o Governo PSD/CDS-PP propôs um suposto programa de apoio às autarquias, o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). Um programa que na prática consistia num empréstimo no montante de mil milhões de euros - que correspondia aproximadamente ao montante cortado às autarquias desde 2010 - e constituía uma nova escalada na espoliação e exploração dos recursos públicos e dos rendimentos dos portugueses. O Governo PSD/CDS-PP apresenta agora a proposta de Fundo de Apoio Municipal, depois da sua primeira versão que constava da proposta de lei do regime financeiro das autarquias locais ter sido rechaçada pelas autarquias, que prossegue o mesmo rumo de limitação da autonomia, de redução dos serviços públicos e de penalização das populações, através do aumento de preços, taxas e tarifas e da limitação da atividade municipal. Sob pretexto da consolidação orçamental e dos compromissos assumidos com a troica, o Governo propõe a criação de um novo instrumento que retira recursos às autarquias e que destrói políticas públicas e de emprego público, impondo aos municípios uma comparticipação de 70% no Fundo, em contraste com os

30% que ficam à responsabilidade do Poder Central. Apesar de o Fundo de Apoio Municipal ser apresentado como um instrumento de “recuperação financeira das autarquias”, na verdade visa instituir um “estado de exceção” para justificar a retirada da autonomia às autarquias e impor uma ingerência e uma arbitrariedade na sua gestão sem precedentes. É portanto uma falsa ajuda para os municípios com reais problemas financeiros e constituirá um fator de arrastamento de todos os restantes para a deterioração da sua situação. Reconhecemos que há várias autarquias com graves problemas financeiros e que a manter-se o atual estado de coisas, pode inclusivamente agravar-se. Reconhecemos que é necessário encontrar uma solução séria e efetiva que responda às suas necessidades. Mas a solução não passa por criar sucessivos instrumentos de liquidação e invasão da autonomia do Poder Local Democrático. A redução da dívida das autarquias a que o Governo tem recorrido no plano político nos tempos recentes, para procurar valorizar as suas opções políticas, não se deve à ação governamental, mas sim à gestão efetiva das autarquias. Entendemos que o caminho não passa pela mutualização da dívida, mas pela sua renegociação e pelas responsabilidades que o Estado deve assumir na defesa da recuperação da capacidade financeira dos municípios; na reposição da autonomia administrativa e financeira, em respeito pelos princípios constitucionais; no aperfeiçoamento de instrumentos de saneamento financeiro já existentes. -----

-----De seguida pediu a palavra o senhor vereador Pedro da Vinha Costa para colocar três questões. A primeira questão prendeu-se com o facto do senhor vereador ter reparado que, no parque das marisqueiras em Matosinhos, havia um anúncio sobre uma feira de velharias e antiguidades a decorrer no último piso do parque. Qual é a posição da Câmara relativamente a esta questão? Faz sentido esta feira realizar-se ali? Há autorização para a realização da mesma? A segunda questão colocada teria a ver com uma proposta que foi submetida à última reunião pública, relativamente à realização de uma feira de templários. A proposta foi retirada e não voltou a ser submetida à aprovação do Executivo, pelo que o senhor vereador gostaria de saber o ponto de situação da proposta e qual a solução encontrada. A última questão que o senhor vereador colocou foi referente à proposta aprovada na última reunião extraordinária do Executivo, para contratação de um assessor de imprensa. O senhor vereador questionou na altura quantos assessores a Câmara teria e foi-lhe dito que nenhum. No entanto, nas várias atas que foram sendo enviadas ao longo do tempo, o senhor vereador verificou que consta dessas mesmas atas o nome Dulce Salvador identificada como assessora de imprensa, pelo que solicita esclarecimentos. -----

-----Por último, interveio o senhor vereador Ernesto Páscoa para questionar o Executivo sobre o ponto de situação das obras na Orla Costeira.-----

-----O senhor presidente respondeu às questões colocadas pelos senhores vereadores. Em relação ao pavilhão de Guifões, garantiu uma resolução célere do problema e de criação de condições não só para a realização do campeonato como para a prática regular das modalidades que aquele pavilhão alberga. Quanto à feira de velharias, o senhor presidente disse não saber o que se passava e solicitou ao senhor vereador José Pedro Rodrigues que se inteirasse do assunto. A proposta dos templários vai ser alterada. Quanto à questão da assessora, a funcionária em questão não é assessora, é técnica superior de som e imagem, no entanto faz o papel de assessora quando é necessário. No que diz respeito à Orla Costeira, a

questão é simples, ou esperávamos por financiamento ou gastávamos dois milhões de euros. Nós optamos por aguardar, pelo que não ficará tudo pronto este ano. -----

----- Por último, e na sequência do que foi dito pelo senhor vereador José Pedro Rodrigues, o senhor presidente propôs o seguinte voto de protesto contra o Governo: -----

----- “A Assembleia da República discute hoje a proposta do Governo de criar um Fundo de Apoio Municipal. -----

----- Destinado a apoiar as câmaras municipais em situação de rutura financeira, este instrumento terá uma dotação de 650 milhões de euros e deverá ser participado em 30% pelo Estado e em 70% pelos municípios. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal de Matosinhos aprovou, por unanimidade, um voto de protesto contra esta proposta do Governo por considerar que esta medida prejudica amplamente as autarquias que cumprem os limites de endividamento, deixando-as vulneráveis a possíveis situações de incumprimento no futuro. -----

----- A Câmara Municipal de Matosinhos partilha o espírito de solidariedade entre os municípios, mas defende que não podem ser sempre os mesmos a pagar pelos erros de má gestão dos outros. O Fundo de Apoio Municipal é uma falsa ajuda para os municípios com reais problemas financeiros e irá arrastar todos os restantes para a deterioração da sua situação. -----

----- O Governo tem de tratar de forma diferente quem cumpre e quem não cumpre. -----

----- Deste voto de protesto será dado conhecimento Governo e à Assembleia da República.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de protesto. -----

----- Passou-se à ordem de trabalhos. -----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 20 DE MAIO E 03 DE JUNHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezasseis de junho de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: doze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta euros e oitenta e três cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS:

3.1. “DANCEM TODOS” 2014/LONAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

3.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DIRECÇÃO DE CENA/DIRECÇÃO TÉCNICA NO CINE TEATRO CONSTANTINO NERY - 12 MESES

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 - submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

3.3. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA O CINE-TEATRO CONSTANTINO NERY 2014

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

3.4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AJUSTE DIRETO, REGIME SIMPLIFICADO – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA TRABALHADORES/RECLUSOS AO ABRIGO DA CLÁUSULA 6.ª DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E A CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

3.5. EXECUÇÃO DE RAMAIS TEMPORÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARQUE 25 DE ABRIL, RUA DA MISERICÓRDIA, AVENIDA D. AFONSO HENRIQUES, PRAÇA GUILHERMINA SUGGIA E AVENIDA DA SENHORA DA HORA –

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

3.6. REPARAÇÕES NO SISTEMA AVAC - ARMAZÉNS GERAIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.7. AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TANATÓRIO DE MUNICIPAL DE MATOSINHOS - CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 2 - MATOSINHOS (SENDIM) -

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

4. RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

4.1. MS - MATOSINHOS SPORT, - 1.º TRIMESTRE DE 2014

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2. MATOSINHOS HABIT - MH, EM: - 1.º TRIMESTRE DE 2014

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. COMPARTICIPAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, REFERENTE AO ANO 2014, INDEPENDENTEMENTE DE POSTERIORMENTE SER FEITO UM REFORÇO DE VERBA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. 4.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 - a proposta da 4.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014, nos termos da alínea c) nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2 – o compromisso plurianual decorrente da reprogramação financeira da obra do "Espaço Quadra – Inovação e Criatividade (Edifício Brito Capelo)" nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8. ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO SITO NA AV. DA LIBERDADE EM LEÇA DA PALMEIRA “BAR DO JOÃO” /PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar: 1 - a redução da renda para 500,00€ mensais; 2 - a atribuição da eficácia retroativa da redução da renda a fevereiro de 2012, data em que foi efetuado o primeiro pedido de redução por parte do arrendatário, o que determinará a redução da dívida de 23.992,50€ para 14.500,00€; 3 - o pagamento em prestações mensais da dívida até à data final do contrato (30 de setembro de 2029), sendo que a falta de pagamento de qualquer prestação ou do valor da renda determinará a rescisão do contrato de arrendamento e o pagamento de imediato de todas as prestações vencidas e vincendas. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa da verba que permite sustentar a colaboração de reclusos em diversas unidades orgânicas da autarquia, através da concretização de tarefas laborais específicas, com especial relevância nas áreas de limpeza e manutenção de espaços públicos, nomeadamente espaços verdes, matas, terrenos, vigilância e limpeza de sanitários públicos, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado entre o Ministério da Justiça e o Município de Matosinhos, no valor total de 51.315,12€ -----

10. DOAÇÃO DE ÂNCORA /PEÇA ARQUEOLÓGICA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BOM JESUS DE MATOSINHOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 119.573,35€ PARA A DINAMIZAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DA BIQUINHA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

12. DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA ALARGAMENTO DO LOGRADOURO – LOCALIZADO NA RUA DO ALVITO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO – REQ. HELENA MARIA DOMINGUES SILVA FREITAS – PROC. 201/02 ONERED

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Rústica; 2 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público do terreno com a área de 7.7m², com vista à sua integração no domínio privado municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA: CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Centro de Informação Turística”, nos termos da informação dos serviços. -----

14. REVISÕES DE PREÇO:

14.1. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO - 48ª REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO INICIAL 16/2000 - SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS / SETEMBRO DE 2013 - PARA A FATURA DE ABRIL 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

14.2. CONTRATO 08/2004 - “EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” 41ª. – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS / SETEMBRO DE 2013 - PARA A FATURA ABRIL 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

14.3. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO - 32ª REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO 79/2009 - SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS / SETEMBRO DE 2013 - PARA A FATURA DE ABRIL DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

14.4. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO - PORTO/PÓVOA" - CONTRATO N.º 9/2007 - 36ª SITUAÇÃO - – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS / SETEMBRO DE 2013 - PARA FATURA DE ABRIL 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

14.5. "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA” – CONTRATO ADENDA 112/2013 - 2ª SITUAÇÃO – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS / SETEMBRO DE 2013 - PARA A FATURA DE ABRIL 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

15. COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA SEGUINTE EMPREITADA:

15.1. QUALIDADE 100% - PROCESSO DE AJUSTAMENTO DA FROTA MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO DO AVISO PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

15.2. REPARAÇÃO DE ESTOFOS DAS VIATURAS DE MATRÍCULA 48-70-UP, 26-20-PS, 08-77-IP, INCLUINDO REPARAÇÃO DE ALAVANCA DE VELOCIDADES E TEJADILHO DA VIATURA 96-21-JH

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

16. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --